



tribunal
de justiça
do estado de goiás

QUARTA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ANÁPOLIS
AV. SENADOR JOSÉ LOURENÇO DIAS 1311- SETOR CENTRAL
CEP - 75020-010 TEL/FAX: 3902-8867

CARTA DE ADJUDICAÇÃO

-----Processo-----

PROTOCOLO : 200703984211
NÚMERO
AUTOS NUMR. : 451/2007
NATUREZA : FALÊNCIA
DEVEDOR : LABORATÓRIO GENOMA INDUSTRIA, COMÉRCIO,
EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
SÍNDICO : AIRTON FERNANDES DE CAMPOS
JUIZ : MARCUS DA COSTA FERREIRA

Adjudicante:

MG ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 02.893.865/0001-50, com sede na Av. Brasil Norte, 4570 - Sala 06 - Jardim das Américas - II Etapa - Anápolis - GO., representada por seu sócio majoritário e administrador MIGUEL HAJJAR NETO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF 617.296.471-20, e documento de Identidade n°. 2.544.925 SPTC/GO expedida em 05.01.2005, domiciliado na Rua Joaquim Propício de Pina, Qd. 04, Lt 18/21, Apto 1.702 - Bairro Jundiá - Residencial Algarve - Anápolis-GO.

Relação de peças que integram a presente carta:

- I - Cópia do auto de Adjudicação;
- II - Cópia do laudo de avaliação;

Bens:

Descritos no auto de Adjudicação, parte integrante da presente carta.

Avaliação dos bens:

R\$ 7.485.240,00 (sete milhões e quatrocentos e oitenta e cinco mil e duzentos e quarenta reais).

Valor da alienação: R\$ 5.545,065,80 (cinco milhões e quinhentos e quarenta e cinco mil e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).


O Doutor **Marcus da Costa Ferreira**, Juiz de Direito da 3a. Vara Cível, em Substituição ao Juiz Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Anápolis, Estado de Goiás.

Faz saber, que por este Juízo processam-se os autos supracitados, cuja causa segue as tramitações de lei, na qual foi apresentada Carta de Intenção de Compra do ativo da empresa falida, arrecadado em bloco pelo Administrador Judicial, cuja proposta, após oitiva do Representante Ministerial, foi deferida pelo MM. Juiz e, expirado o prazo para eventuais impugnações por credores e devedor, ensejou a lavratura do respectivo auto. E para título de conservação dos direitos dos adjudicatários, foi determinada a expedição desta carta, composta das peças relacionadas, que seguem adiante por fotocopia, devidamente autenticadas.

Anápolis, 10 de fevereiro de 2011.



Marcus da Costa Ferreira
Juiz de Direito

Recebi uma copia desta carta de Anápolis
Anápolis 10/02/11


URGENTE

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS NUMR. 110096359

COMARCA DE ANAPOLIS

FORUM - AV. CONTOURNO 1311 SETOR CENTRAL

CEP : 75000010 TEL: (62) 3902-8800 - FAX : (62) 3902-8806

4A VARA CIVEL - 6 ANDAR

EMITENTE: 3106446

MANDADO DE IMISSAO DE POSSE

----- PROCESSO ----- R121P168
 PROTOCOLO NUMR: 398421-64.2007.8.09.0006 (200703984211)

AUTOS NUMR. : 451
 NATUREZA : RECUPERACAO JUDICIAL
 REQUERENTE : GENOMA INDUSTRIA COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO
 LTDA
 ADV (REQTE) : (9134 60) SERGIA MARIA GOMES DE SOUZA
 VALOR DA CAUSA: 100.000,00
 JUIZ(A) : HAMILTON GOMES CARNEIRO (JUIZ 1)
 DEPOSITARIO : SANDRA CELESTINA TRINDADE
 Endereço : VPR 3
 Numr : 0 Qd: 2-D Lt: Comp: MODULOS DE 1 A 5
 Bairro: DAIA Cep: 0
 Munic.: ANAPOLIS Estado: 60

O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito HAMILTON GOMES
 CARNEIRO (JUIZ 1) do(a) COMARCA DE ANAPOLIS, ESTADO DE GOIAS.

Manda o senhor Oficial de Justica que, em cumprimento
 ao respectivo mandado, proceda conforme determinacao abaixo, nos
 termos do referido despacho que vai transcrito:

Determinacao: Proceda-se a IMISSAO da adjudicataria MG ADMINIS-
 TRACAO E PARTICIPACOES LTDA., pessoa juridica de
 direito privado, CNPJ 02.893.865/0001-50, represen-
 tada por seu socio majoritario e administrador Mi-
 guel Hajjar Neto, brasileiro, solteiro, empresario
 portador do CPF n. 617.296.471-20, na POSSE dos
 bens descritos no Auto de Adjudicacao em anexo, os
 quais encontram-se sob a guarda da fiel deposita-
 ria especificada acima.

DESPACHO : Em face da certidao de fls. 2258, expeca-se carta
 de adjudicacao em faor do adquirente, conforme ja
 determinado na decisao de fls. 1785/1787. Anapolis
 09 de evereiro de 2011 - Dr. Marcus da Costa Fer-
 reira - Juiz de Direito.

ANAPOLIS, 10 de fevereiro de 2011



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

<https://www.tjgo.jus.br/>

ANO IV – EDIÇÃO nº 753 – SEÇÃO III

DISPONIBILIZAÇÃO: quinta-feira, 03 de fevereiro de 2011

PUBLICAÇÃO: sexta-feira, 04 de fevereiro de 2011

Senhores(as) Usuários(as),

A Seção III do Diário da Justiça Eletrônico compreende a publicação de atos judiciais e administrativos oriundos das Comarcas do interior do Estado, 1º grau de jurisdição.

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.002-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.

**RODRIGO VITRAL
VITORINO
SANTOS:511069
6**

Assinado de forma digital por
RODRIGO VITRAL VITORINO
SANTOS:5110696
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora da Justiça - AC-JUS,
ou=Cert-JUS Institucional - A3,
ou=TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DE GOIÁS, ou=Servidor, cn=RODRIGO
VITRAL VITORINO SANTOS:5110696
Dados: 2011.02.03 08:09:26 -03'00'



QUARTA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ANÁPOLIS/GO
AV. SENADOR JOSÉ LOURENÇO DIAS - N°. 1311 - SETOR CENTRAL
TEL/FAX: 3902-8866

EDITAL DE VENDA (REALIZAÇÃO DE ATIVO)

-----Processo-----

Protocolo n°. : 200703984211
Natureza : Falência
Falida : Laboratório Genoma Indústria, Comércio,
Exportação e Importação Ltda.
Síndico : Dr. Airton Fernandes de Campos
Juiz : Marcus da Costa Ferreira

O Dr. **Marcus da Costa Ferreira**, Juiz de Direito Substituto da 4ª Vara Cível da Comarca de Anápolis-Go,

Torna público pelo presente edital, para conhecimento de **CREDORES E DEVEDORES**, que nos autos supra especificados, fora **AUTORIZADA** a venda dos ativos da empresa falida **LABORATÓRIO GENOMA INDUSTRIA, COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.**, arrecadados em bloco pelo administrador judicial (imóveis, benfeitorias, servidões, móveis, utensílios e maquinários), cuja alienação foi realizada pela importância de R\$ 5.545,065,80 (cinco milhões e quinhentos e quarenta e cinco mil e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), correspondente a 74,08% do valor da avaliação, conforme comprovante de depósito judicial anexado aos autos e, que nos termos do art. 143 da Lei 11.101/05, poderão Credores e Devedor, querendo, apresentar impugnação, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação do presente edital, hipótese em que os autos serão conclusos ao juiz, que, no prazo de 5 (cinco) dias, decidirá sobre as impugnações e, julgando-as improcedentes, ordenará a entrega dos bens ao comprador.

E para que de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado na forma da lei. Ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2011, (PAULO CÉSAR MOREIRA DAMASCENO), Escrivão Substituto, o digitei e subscrevi.

Marcus da Costa Ferreira
Juiz de Direito
Em Substituição

OBS: Assinatura do MM. Juiz exarada somente na via anexada aos autos.



tribunal
de justiça
do estado de goiás

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

<https://www.tjgo.jus.br/>

ANO IV – EDIÇÃO nº 754 – SEÇÃO III

DISPONIBILIZAÇÃO: sexta-feira, 04 de fevereiro de 2011 PUBLICAÇÃO: segunda-feira, 07 de fevereiro de 2011

Senhores(as) Usuários(as),

A Seção III do Diário da Justiça Eletrônico compreende a publicação de atos judiciais e administrativo oriundos das Comarcas do interior do Estado, 1º grau de jurisdição.

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.002-2 de 24/08/2001, que institui a Infra estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir a considerado como data da publicação.

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.

CLAUDIA
VASCONCELLO
S
LEMES:5018510

Assinado de forma digital por
CLAUDIA VASCONCELLOS
LEMES:5018510
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora da Justiça - AC-JUS,
ou=Cert-JUS Institucional - A3,
ou=TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO
DE GOIAS, ou=Servidor, cn=CLAUDIA
VASCONCELLOS LEMES:5018510
Dados: 2011.02.04 08:30:10 -03'00'

NR. PROTOCOLO : 580166-40.2008.8.09.0006 (200805801663)
AUTOS NR. : 407
NATUREZA : FALENCIA
CREDOR : PHARMACHEMICAL COMERCIO E PRODUTOS FARMACEUTICOS
DEVEDORES : MIDWAY INTERNACIONAL LABS LTDA
ADV CREDOR : 105449 SP - SANDRA MARIA DOMINGUES
ADV DEVEDOR : 22145 GO - FABRICIO CANDIDO GOMES DE SOUZA
DESPACHO :

" (...) ASSIM, HOMOLOGO O ACORDO NOTICIADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, III DO CPC, DECLARANDO EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM RESOLUCAO DO MERITO, PARA QUE SURTAM SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS. DE TERMINO AINDA A EXTINCAO DOS PROCESSOS APENSADOS N° 200805101696 (CAUTELAR INOMINADA) E PROCESSO N° 200901007760 (ACAO DE INDENIZACAO), CONFORME PACTUADO. EXPECA-SE O ALVARA JUDICIAL NOS TERMOS DO ACORDO. CUSTAS E HONORARIOS ADVOCATICIOS NA FORMA PACTUADA. P.R. I. ANAPOLIS, 07 DE DEZEMBRO DE 2010. PEDRO PAULO DE OLIVEIRA-JUIZ DE DIREITO - EM SUBSTITUICAO".

NR. PROTOCOLO : 398421-64.2007.8.09.0006 (200703984211)
AUTOS NR. : 451
NATUREZA : RECUPERACAO JUDICIAL
REQUERENTE : GENOMA INDUSTRIA COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO
ADMINISTRADOR : AIRTON FERNANDES DE CAMPOS
ADV REQTE : 9134 GO - SERGIA MARIA GOMES DE SOUZA
DESPACHO :

INTIMACAO AS PARTES E INTERESSADOS ACERCA DA DECISAO DE SEGUINTE TEOR (PARTE DISPOSITIVA): "...ANTE TODO O EXPOSTO, DE CONFORMIDADE COM A LEGISLACAO CITADA, E MAIS QUE REGULA A MATERIA, DETERMINO: 1-FIXAR OS HONORARIOS DO PERITO E DO CONTABILISTA POR ELE INDICADO, E BEM ASSIM A EPOCA DE SEU PAGAMENTO, NOS MOLDES ACIMA DETERMINADOS. 2-AUTORIZAR A VENDA DOS ATIVOS ARRECADADOS PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL (IMOVEIS, BENFEITORIAS, SERVIDOES, MOVEIS, UTENSILIOS E MAQUINARIOS), EM BLOCO, PARA A PROPONENTE DE FLS. 1.707, PELO VALOR APRESENTADO NA PROPOSTA, CUJO IMPORTE DEVERA SER DEPOSITADO NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, EM CONTA A SER ABERTA ESPECIALMENTE NA AGENCIA JUNDIAI DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL (ARTIGO 147 DA LEI 11.101), EM NOME DA MASSA FALIDA, A SER MOVIMENTADA PELO ADMINISTRADOR. 3-FEITO O DEPOSITO, SE DE CONHECIMENTO DA VENDA, VIA DIARIO DA JUSTICA, PARA QUE EVENTUAIS INTERESSADOS POSSAM APRESENTAR IMPUGNACAO EM 48 HORAS, NOS MOLDES DO ARTIGO 143 DA LEI 11.101, E NAO AS HAVENDO OU SENDO JULGADAS IMPROCEDENTE, SE EXPECA CARTA DE ADJUDICACAO EM FAVOR DO ADQUIRENTE, PARA QUE OS BENS LHE SEJAM ENTREGUES LIVRES DE ONUS, E SEM SUCESSAO COM A EMPRESA FALIDA, NOS MOLDES DO ARTIGO 141, II DA MESMA LEI. APOS ISSO, SIGA O FEITO SEUS TRAMITES REGULAMENTARES, A CARGO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL. INTIMEM-SE. ANAPOLIS, 28 DE JANEIRO DE 2011. MARCUS DA COSTA FERREIRA - JUIZ DE DIREITO EM SUBSTITUICAO.

NR. PROTOCOLO : 510169-67.2008.8.09.0006 (200805101696)
AUTOS NR. : 866
NATUREZA : CAUTELAR INOMINADA
REQUERENTE : MIDWAY INTERNATIONAL LABS LTDA
REQUERIDO : PHAMACHEMICAL COMERCIO E PRODUTOS FARMACEUTICOS
ADV REQTE : 22145 GO - FABRICIO CANDIDO GOMES DE SOUZA
ADV REQDO : 105449 SP - SANDRA MARIA DOMINGUES
DESPACHO :

"...ASSIM, HOMOLOGO O ACORDO NOTICIADO, NOS TERMOS DO ART. 269, III, DO CPC, DECLARANDO EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM RESOLUCAO DE MERITO, PARA SURTAM SEUS JURICOS E LEGAIS EFEITOS. DETERMINO